



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.026/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.988/2018
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES

Denomina de 2º Sargento Bombeiro Militar Josélio de Sousa Leite o 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de 2º Sargento Bombeiro Militar Josélio de Sousa Leite o 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de dezembro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente